



Padrão tensivo dos argumentos indutivo, dedutivo e abduativo

José Américo Bezerra Saraiva*

Resumo: Com este artigo, pretendemos render homenagem ao criador da semiótica tensiva, Claude Zilberberg, falecido recentemente. Procuramos demonstrar o alcance da tese central de suas postulações teóricas, a da omnipresença do afeto em todo e qualquer produto discursivo, das artes às lógicas da ciência. As grandezas afetivas, de fato, têm alta relevância na economia do sentido, pois, conforme tentaremos mostrar, cifram inclusive o grau de coesão interna dos três tipos básicos de argumento identificados por Peirce: dedutivo, indutivo e abduativo. Esses três tipos de argumento diferem uns dos outros em função do grau de saliência da conclusão no interior da estrutura argumental e do poder de doxalidade referentemente às proposições que preparam a conclusão.

Palavras-chave: tensividade; argumento; dedução; indução; abdução.

A nossos olhos, a chamada semiótica tensiva contenta-se em apresentar um ponto de vista que realça algumas grandezas até então tidas por irrelevantes, as grandezas afetivas.
(Claude Zilberberg)

1 Argumentos indutivo, dedutivo e abduativo

Como se sabe, o filósofo norte-americano Peirce (1975 e 1995) lida com três tipos básicos de argumento: indutivo, dedutivo e abduativo. Sua lógica dos signos, triádica em tudo, dá a tônica para tal classificação.

Sem demorar no assunto além do necessário para nossos propósitos imediatos, podemos admitir ser o argumento uma unidade sígnica pertencente ao exclusivo domínio da terceiridade, isto é, o argumento resultaria da intersecção de terceiridades¹. Para começar, lembremos que Peirce propõe três divisões de signos,

DOI: 10.11606/issn.1980-4016.esse.2019.153769

* Docente do Departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal do Ceará (UFC). Endereço para correspondência: (jabsaraiva@gmail.com).

¹Em SARAIVA (2016), pode-se encontrar uma sucinta descrição dos fundamentos das concepções de signo em Peirce e Saussure.

cada qual gerando três tipos de signos diferentes, tudo em função de relações de primeiridade, secundidade e terceiridade, ou seja, em função de relações que refletem um processo de abstração, convenção, racionalização crescentes.

Os signos são divisíveis de acordo com três tricotomias: a primeira, na dependência de o signo ser, em si mesmo, mera qualidade, existente concreto ou lei geral; a segunda, na dependência de a relação do signo para com seu objeto constituir em o signo ter algum caráter por si mesmo ou estar em alguma relação existencial para com aquele objeto ou em relação para com um interpretante; a terceira, na dependência de seu interpretante representá-lo como signo de possibilidade, signo de fato ou signo de razão. (PEIRCE, 1975, p. 100)

Segundo esta lógica classificatória, baseada na relação, seja do signo (representâmen) com seu objeto dinâmico, seja do signo com seu objeto imediato, seja do signo com seu interpretante, obtém-se uma série passível de ser representada na rede (cf. Tabela 1):

	PRIMEIRIDADE	SECUNDIDADE	TERCEIRIDADE
PRIMEIRIDADE	Quali-signos	Ícone (icônico)	Rema (remático)
SECUNDIDADE	Sin-signo	Índice (indicativo)	Discente
TERCEIRIDADE	Legi-signo	Símbolo	<i>Argumento</i>

Tabela 1: Classificação dos signos segundo Peirce.

A primeira relação descreve signos que são qualidades (quali-signos), signos que são coisas existentes ou acontecimentos (sin-signo) e signos que são leis (legi-signo). A segunda relação descreve signos que se referem a objetos denotados por semelhança (ícone), signos que se referem a objetos denotados em razão de estarem realmente afetados por esses objetos (índice) e signos que se referem a objetos denotados por força de uma lei (símbolo). E, por fim, a terceira relação descreve signos que, para seus respectivos interpretantes, representem uma possibilidade qualitativa (rema), assumam existência concreta (dicente) ou constituam lei (argumento).

Pelo exposto, não é difícil perceber as filigranas do pensamento peirciano. A completa compreensão da rede exige explicitarem-se os conceitos referentes à tríade categorial primeiridade-secundidade-terceiridade, base de toda a teoria semiótica de Peirce. Tarefa que não pretendemos realizar, pois basta entendermos o estatuto do signo argumental para prosseguirmos a reflexão.

Na terminologia da semiótica peirciana, argumento simples é produto sêmico de duas terceiridades, ou seja, um signo que reside na convergência e ultrapassagem, por um lado, das ordens do legi-signo e do símbolo (lei geral) e, por outro, das ordens do rema e do dicente (proposição). Argumento simples seria, em suma, todo signo “visto por seu interpretante como pertencente a uma classe geral de argumentos análogos, classe essa que, como um todo, tende para a verdade” (PEIRCE, 1975, p. 110). Com base nesse raciocínio, o filósofo norte-americano fornece uma tricotomia de todos os argumentos simples, dois dos quais já consagrados pela lógica da pesquisa científica. Trata-se dos argumentos indutivo e dedutivo, aos quais Peirce

acrescenta o abduutivo, também classificados os três conforme, respectivamente, a primeiridade, a terceiridade e a secundidade.

Recorramos ao clássico exemplo silogístico de Peirce (1975, p. 149-150).

- Dedução = Terceiridade
 - Se** Regra: todos os feijões deste pacote são brancos.
 - e** Caso/Relação: estes feijões são deste pacote.
 - então** Resultado: estes feijões são brancos.

- Abdução = Secundidade
 - Se** Regra: todos os feijões deste pacote são brancos.
 - e** Resultado: estes feijões são brancos.
 - então** Caso/Relação: estes feijões são deste pacote.

- Indução = Primeiridade
 - Se** Caso/Relação: estes feijões são deste pacote.
 - e** Resultado: estes feijões são brancos.
 - então** Regra: todos os feijões deste pacote são brancos.

Figura 1

Na dedução, o argumento monta-se a partir da afirmação de uma regra, de uma lei, articulada com uma afirmação de caso relacionado à regra, para obter-se o resultado, a conclusão. Na indução, articulam-se duas constatações, uma afirmadora do caso e outra do resultado relacionado ao caso, para a obtenção da regra, da lei, que vale como conclusão. Nesses termos, a dedução e a indução podem ser encaradas como argumentos opostos na medida em que a primeira tem como ponto de partida a regra geral, a lei, enquanto a segunda visa chegar a ela. É de notar-se que nesses dois tipos de argumento o caso, denotador da relação, compõe o que poderíamos chamar, com alguma licença, uma das premissas para a conclusão. Coisa diferente acontece com a abdução. Ela resulta da articulação de uma regra, de uma lei (todos os feijões deste pacote são brancos) com um resultado (estes feijões são brancos) para concluir, numa aposta probabilística, o caso denotador da relação (estes feijões são deste pacote).

Observando as estruturas desses três tipos de argumento, é fácil perceber que a abdução principia numa regra, numa lei, como a dedução, e articula-se em seguida com o resultado da observação empírica, como a indução. Isso faz dela uma estrutura de raciocínio híbrida de dedução e indução, garantindo-lhe o poder generalizador daquela e o poder heurístico desta. Dado que essas três formas de argumento relacionam-se entre si em função de suas tensões implicativas, cremos ser proveitoso pensá-las em seus modos semióticos de junção (ZILBERBERG, 2011b e 2012).

2 Modos de junção: implicação e concessão

Ao elaborar a hipótese tensiva da semiótica francesa, Zilberberg (2011b e 2012) propõe três modos semióticos que estão na base da geração do valor: 1) o modo de eficiência, calcado na maneira como uma grandeza surge num dado campo de presença sensível, tendo em vista a velocidade e a força do “fenômeno” (sobrevir e

pervir²); 2) o modo de existência, fundado nas consequências do modo de eficiência sobre um sujeito oscilante entre a passividade e a atividade (apreensão e foco); e 3) o modo de junção, formulado para dar conta dos desdobramentos do modo de eficiência sobre a composição do campo de presença, sempre tensionado em função das grandezas já instaladas e das que nele vão ingressando.

Esse terceiro tipo de modalidade semiótica formulado por Zilberberg parece-nos bastante adequado para refletirmos sobre o grau de tensão que se estabelece entre a conclusão e as duas premissas nos três tipos de argumento descritos por Peirce.

Zilberberg (2012), de fato, fornece elementos indicadores da possibilidade de se seguir nessa direção. Referimo-nos aos dois quadrados semióticos elaborados em torno dos modos de junção implicativo e concessivo. No primeiro deles, a implicação e a concessão são dispostas como termos contrários, cujos contraditórios são, respectivamente, a desimplicação e o condicionamento. Para a elaboração do segundo, que reproduzimos aqui, Zilberberg (2012, p. 65) homologa os tipos de relação de dependência entre grandezas com os vivenciados das modalidades juntivas, colocados entre colchetes (cf. Figura 2).

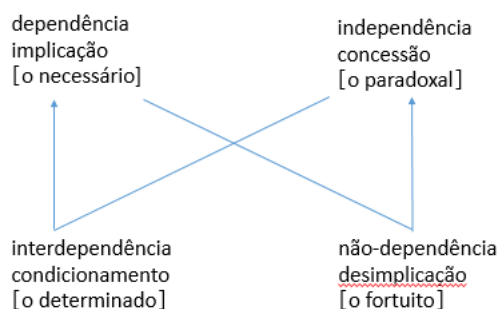


Figura 2

A homologação entre a implicação, a dependência e a necessidade – relacionadas, por complementaridade, ao condicionamento, à interdependência e ao determinado, respectivamente – motiva-nos a pensar que os três tipos de argumentos descritos por Peirce podem ser distribuídos na dêixis que vai do condicionamento à implicação, isso se elegermos o grau decrescente de tensão que envolve conclusões e premissas. Por outro lado, na dêixis que vai da desimplicação à concessão, poder-se-ia propor a distribuição de tipos de estruturas contra-argumentais de acordo com o grau crescente de tensão entre conclusões e premissas: contra-indução, contra-abdução e contra-dedução. Admitindo-se que os argumentos indutivo, dedutivo e abduutivo são modos de junção implicativos (se... (premissas), então... (conclusão)), impõe-se que a implicação passa a corresponder a uma das dêixis, e a concessão, à outra. Se assim for, podemos afirmar que a concessão conhece também seus graus quando se pensa na relação da conclusão com as premissas no interior das nossas três estruturas argumentais (cf. Figura 3).

²Empregamos aqui os termos fornecidos em *Elementos de semiótica tensiva*, de Zilberberg (2011a), cuja tradução foi realizada por Ivã Carlos Lopes, Luiz Tatit e Waldir Beividas.

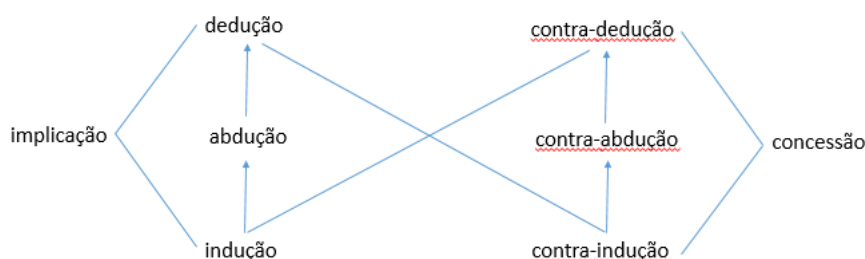


Figura 3: Relação entre estruturas argumentais.

O quadro acima organiza duas dêixis (da implicação e da concessão) e dispõe os seis tipos de argumento num gradiente de implicação ou concessão em função das relações tensivas entre conclusão e premissas. Os exemplos fornecidos por Peirce podem ser agora reconvocados para ilustrar a série das concessões argumentais.

- Contra-dedução
Embora Regra: todos os feijões deste pacote sejam brancos.
e Caso/Relação: estes feijões sejam deste pacote.
não Resultado: estes feijões **não** são brancos.

- Contra-abdução
Embora Regra: todos os feijões deste pacote sejam brancos.
e Resultado: estes feijões sejam brancos.
não Caso/Relação: estes feijões **não** são deste pacote.

- Contra-indução
Embora Caso/Relação: estes feijões sejam deste pacote.
e Resultado: estes feijões sejam brancos.
não Regra: todos os feijões deste pacote **não** são brancos.

Figura 4

Pode-se verificar facilmente o caráter tensivo da relação que se estabelece entre as premissas e a conclusão em cada um dos argumentos que correspondem às estruturas argumentais implicativas e concessivas.

Na dedução, por exemplo, duas afirmações – premissas maior e menor – criam um forte fechamento lógico, de grande implicação doxal, que faz da conclusão uma quase necessidade (/dever-ser/ + /não-poder-não-ser/): *todos os feijões deste pacote são brancos e estes feijões são deste pacote, logo estes feijões devem ser brancos*. Na contra-dedução, a proposição conclusiva subverte a regra e a relação, valendo como acontecimento de uma impossibilidade (/dever-não-ser/ + /não-poder-ser/). Note-se que, na contra-dedução, a frase conclusiva tem fortíssima saliência ao passo que, na dedução, ela surge quase desprovida de impacto lógico.

Na indução, somam-se duas afirmações de fraco fechamento lógico, de pouca implicação doxal, tornando-se a conclusão uma possibilidade (/não-dever-não-ser/ + /poder-ser/) ou uma contingência (/não-dever-ser/ + /poder-ser/), pois a conclusão reside num pequeno passo em direção à regra, à lei. Na contra-indução, também dotada de fraca doxalidade, como o seu contraponto indutivo, a negação

conclusiva pouco destoa da afirmação, valendo, portanto, por uma possibilidade ou uma contingência no interior da estrutura argumental.

Na abdução, considerada por Peirce o argumento criativo por excelência, duas afirmações se articulam, uma enunciativa da regra, da lei, e outra, do resultado, sendo a conclusão uma aposta probabilística na relação. Assim, o argumento abduutivo parece não poder dispensar certo concurso da intuição sensível dado o caráter híbrido de sua estrutura argumental. Tal como na dedução, no argumento abduutivo a regra, a lei, generaliza, enquanto o resultado particulariza, restando em aberto a relação entre o geral e o particular, que será o objeto da conclusão. Por isso, a conclusão do argumento abduutivo oscila entre a necessidade (/dever-ser/)/possibilidade (/poder-ser/) e a impossibilidade (/dever-não-ser/)/contingência (/poder-não-ser/). Os dois quadros seguintes sumarizam o que se disse levando em conta os modos de junção, os tipos de argumento e as modalidades aléticas.

- **Implicação**

- **Dedução:**
 - Compatibilidades por conformidade:
Necessidade / necessidade (dever-ser / não-poder-não-ser)
Impossibilidade / impossibilidade (dever-não-ser / não-poder-ser)
- **Abdução:**
 - Compatibilidades por complementaridade:
Necessidade / possibilidade (dever-ser / poder-ser)
Impossibilidade / contingência (dever-não-ser / poder-não-ser)
- **Indução:**
 - Incompatibilidades por contrariedade:
Possibilidade / contingência (não-dever-não-ser / poder-não-ser)
Contingência / possibilidade (não-dever-ser / poder-ser)

Figura 5

- **Concessão**

- **Contra-dedução:**
 - Incompatibilidades por contrariedades:
Necessidade / impossibilidade (dever-ser / não-poder-ser)
Impossibilidade / necessidade (dever-não-ser / não-poder-não-ser)
- **Contra-abdução :**
 - Incompatibilidades por contraditoriedades:
Necessidade / contingência (dever-ser / poder-não-ser)
Impossibilidade / possibilidade (dever-não-ser / poder-ser)
- **Contra-indução:**
 - Incompatibilidades por contrariedades:
Possibilidade / contingência (não-dever-não-ser / poder-não-ser)
Contingência / possibilidade (não-dever-ser / poder-ser)

Figura 6

3 Padrão tensivo dos argumentos indutivo, dedutivo e abdutivo

As aproximações que promovemos neste artigo têm obviamente uma natureza abdutiva. É nesse espírito, portanto, que articulamos os tipos de argumento descritos por Peirce com as modalidades aléticas de Greimas (2014) e os modos de junção de Zilberberg. Agora vamos examinar tudo sob a exclusiva ótica da tensividade elaborando um gráfico tensivo organizado em função de dois gradientes: um relativo à intensidade da conclusão, isto é, aos graus de saliência da conclusão no interior da estrutura argumental (seus *mais* e *menos*); e outro relativo à extensidade, isto é, ao poder de previsibilidade que as premissas assumem referentemente à conclusão, tendo em vista a extensão doxal daquelas. No gráfico (cf. Figura 7), de correlação inversa (quanto mais saliência da conclusão menos doxalidade e vice-versa), os tipos de argumento e contra-argumento estão dispostos numa escala que reflete o grau implicativo ou concessivo da conclusão no interior da estrutura argumental. Assim, no percurso ascendente do gráfico, o estatuto tensivo da conclusão varia ganhando saliência estrutural e perdendo doxalidade até atingir a contra-dedução, estrutura na qual a tensão entre as premissas e a conclusão atinge o grau máximo, tendente à paradoxalidade.

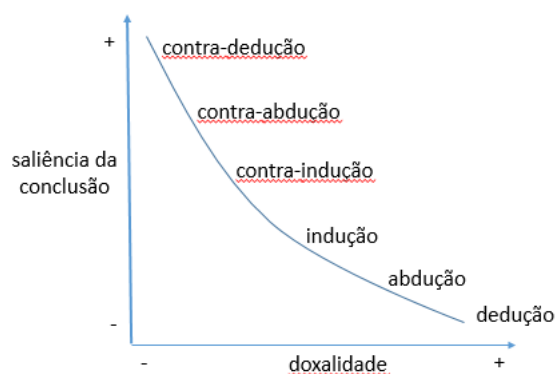


Figura 7: Relação inversa entre a intensidade da conclusão e a extensidade da doxa.

A princípio pode parecer abusivo interpretar em termos de tensividade as relações lógicas existentes entre as premissas e a conclusão de cada um dos três tipos de argumento, mas cremos mesmo que uma descrição tensiva pormenorizada seria capaz de identificar inclusive o grau de tensão existente entre as premissas de cada argumento em particular. Com a hipótese tensiva, Zilberberg fornece ao semiótico o aparato teórico-metodológico mais adequado, até o momento, para a lida com as variações recíprocas entre os estados de alma e os estados de coisa³ ou, na sua metalinguagem, a intensidade e a extensidade.

Como se sabe, na teoria tensiva toda grandeza pode ser mensurada em termos de intensidade e extensidade, pois toda grandeza existe para um campo de presença

³Expressões extraídas de *Semiótica das paixões*, Greimas e Fontanille (1993).

sensível-cognitivo. Ora, isso vale também, e não haveria de ser diferente, para os tipos de argumento aqui examinados. Por isso, pode-se pensar que, pressuposto pela opção por um dos tipos de procedimento lógico-argumentativo (dedução, indução e abdução), insinua-se um sujeito-avaliador, dotado de uma espécie de retórica científica, com seus estilos de raciocínio. Assim, seria possível propor, à luz da lógica dos intervalos formulada por Zilberberg, a sobredeterminação desses intervalos por avaliações acerca da insuficiência, do excesso ou da justa medida dos raciocínios indutivo, dedutivo ou abduativo.

Observe-se o quadro com os intervalos.

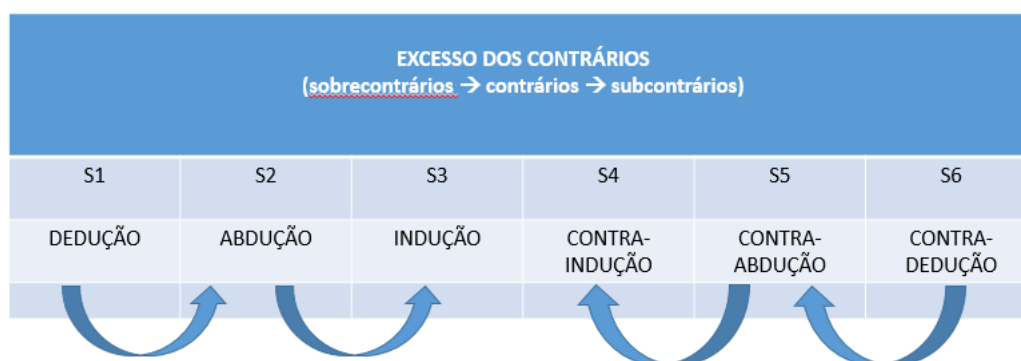


Figura 8: Excesso dos contrários nos raciocínios indutivo, dedutivo ou abduativo.

Nessa primeira série, do excesso dos contrários, supõem-se duas possibilidades: 1) a opção pelo argumento/raciocínio abduativo a partir da avaliação do argumento/raciocínio dedutivo como excessivamente doxal, por pouco aberto à contestação pela experiência; e 2) a opção pelo argumento/raciocínio indutivo a partir da avaliação do argumento/raciocínio abduativo como ainda excessivamente doxal. De acordo com essa série avaliativa, abandonar-se-iam, por excessivos, os sobrecontrários (S1/S6) em favor dos contrários (S2/S5) e, depois, estes em favor dos subcontrários (S3/S4), se os contrários (S2/S5) não forem considerados a justa medida. O percurso oposto pode igualmente ocorrer como mostra a série seguinte (cf. Figura 9).

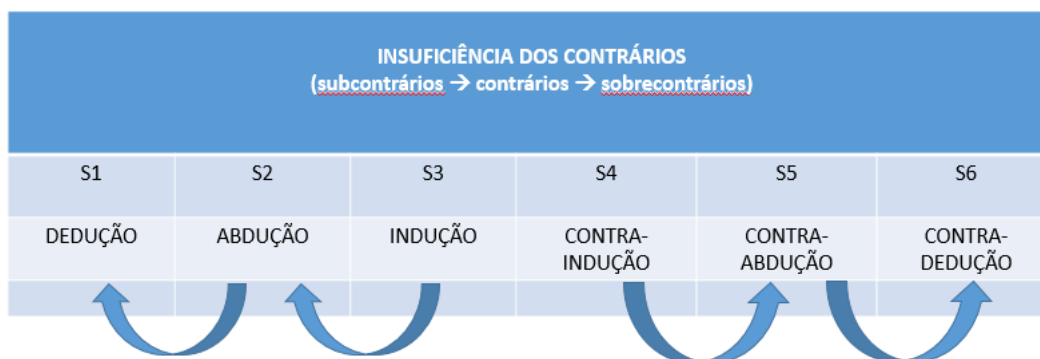


Figura 9: Insuficiência dos contrários nos raciocínios indutivo, dedutivo ou abduativo.

Nessa outra série, da insuficiência dos contrários, supõem-se, do mesmo modo, duas possibilidades: 1) a opção pelo argumento/raciocínio abduutivo a partir da avaliação do argumento/raciocínio indutivo como insuficientemente doxal, por ser pouco vocacionado para a generalização universalizante; e 2) a opção pelo argumento/raciocínio dedutivo a partir da avaliação do argumento/raciocínio abduutivo como ainda insuficientemente doxal. De acordo com essa nova série avaliativa, abandonar-se-iam, por insuficientes, os subcontrários (S3/S4) em favor dos contrários (S2/S5) e, depois, estes em favor dos sobrecontrários (S1/S6), se os contrários (S2/S5) não forem avaliados como a justa medida.

Um exemplo no campo da linguística. Em *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*, Hjelmslev (1975) faz opção clara pelo procedimento dedutivo denunciando as insuficiências da indução, movimento que, para ele, sintetiza generalizando ao invés de, tal como a dedução, analisar especificando⁴. Para Hjelmslev, a indução assim conduziria “inevitavelmente à extração de conceitos hipostasiados como sendo reais” (p. 13) e não levaria “das flutuações à constância” (p. 14). Hjelmslev aponta igualmente as insuficiências da abdução quando trata da noção de teoria como sistema de hipóteses determinadas pelo objeto. Segundo o linguista dinamarquês, a teoria deve ser, em si mesma, um construto dedutivo independente da experiência, cujas premissas “preenchem as condições necessárias para que esta [teoria] se aplique a certos dados da experiência. Essas premissas são tão gerais quanto possível e podem ser, assim, aplicáveis a um grande número de dados da experiência” (p. 14).

Ao lado do raciocínio categórico-dedutivo – que se caracteriza por “uma sequência de operações cognitivas que permite conduzir a uma ‘conclusão rigorosa’”, numa “caminhada ‘descendente’, marcada pela passagem do geral ao mais especial, da classe aos seus constituintes, etc. e, mais particularmente, por seu caráter de construção, que evita se recorra, a todo instante, aos ‘dados da experiência’” (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 117) –, Greimas e Courtés assinalam a existência do raciocínio/método hipotético-dedutivo, reconhecendo, é o que nos parece, algum teor abduutivo no modo de proceder de Hjelmslev, porque ele recorre à “construção de certos tipos de conceitos não definidos ou de proposições não afetadas por valores de verdade, para que o discurso dedutivo, desenvolvido a partir desses postulados, faça *a posteriori* a prova de sua eficácia, produzindo, como sequência lógica, enunciados susceptíveis de serem considerados como procedimentos de descoberta” (2008, p. 246). Trata-se, queremos crer, de uma atitude decorrente da avaliação que constata o excesso do procedimento categórico-dedutivo e que admite sua atenuação pelo concurso da abdução, pelo menos no ponto de partida do raciocínio.

⁴Cumpramos observar que aproximamos dois conceitos de indução porque não julgamos a diferença muito relevante para a reflexão que aqui promovemos, embora Hjelmslev tenha asseverado categoricamente o seguinte: “Se o termo *indução* é empregado para designar um tipo particular de conclusão lógica que permite a passagem de certas proposições para outras – o que faz da indução, segundo a terminologia da lógica, uma espécie de dedução – o termo ambíguo *indução* é então empregado numa acepção inteiramente diferente daquela que visamos” (HJELMSLEV, 1975, p. 36).

4 Palavras finais

Neste artigo, não fornecemos mais detalhes daquilo que consideramos ser o padrão tensivo da implicação nos argumentos indutivo, dedutivo e abduutivo, não prosseguimos com a ilustração de outros exercícios do que chamamos retórica científica, nem mesmo descrevemos os estilos de raciocínio em função do grau de tensividade entre os três componentes de cada estrutura argumental implicativa que exploramos. Paramos no ponto em que paramos na esperança de que, havendo examinado, sob o viés da tensividade, o estatuto da conclusão nas estruturas dos três tipos de argumento lógico, tenhamos minimamente logrado mostrar o amplo alcance das postulações de Claude Zilberberg, o potencial descritivo das categorias de análise de sua semiótica tensiva e, como propugnava ele, a onipresença do afeto, da intensidade, dos estados de alma, em todo e qualquer produto discursivo, inclusive naqueles que se poderiam julgar terreno exclusivo da extensividade lógico-cognitiva.

Substancialmente, eis o que ensina a obra do mestre Claude Zilberberg: da economia do sentido participam indefectivamente estados de alma e estados de coisa, intensidade e extensividade, desde o domínio das artes até o das lógicas da ciência. ●

Referências

- GREIMAS, Algirdas Julien. *Sobre o sentido II: ensaios semióticos*. Tradução de Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Nankin/Edusp, 2014.
- GREIMAS, Algirdas Julien; COURTÈS, Joseph. *Dicionário de semiótica*. Tradução de Alceu Dias Lima, Diana Luz Pessoa de Barros, Eduardo Peñuela Cañizal, Edward Lopes, Ignácio Assis da Silva, Maria José Castagnetti Sombra e Tiekio Yamaguchi Miyazaki. São Paulo: Contexto, 2008.
- GREIMAS, Algirdas Julien; FONTANILLE, Jacques. *Semiótica das paixões*. Tradução de Maria José Rodrigues Coracini. São Paulo: Ática, 1993.
- HJELMSLEV, Louis. *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*. Tradução de José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- PEIRCE, Charles Sanders. *Semiótica e filosofia*. Textos escolhidos de Charles Sanders Peirce. Introdução, seleção e tradução de Octanny Silveira da Mota e Leonids Hegenberg. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1975.
- _____. *Semiótica e Filosofia*. Seleção e tradução de Octanny Silveira da Mota e Leonidas Hegenberg. São Paulo: Cultrix, 1975.
- _____. *Semiótica*. Tradução de José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Cultrix, 1995.
- SARAIVA, José Américo Bezerra. Saussure e Peirce: dois conceitos de signo complementares. In: BEIVIDAS, Waldir; LOPES, Ivã Carlos; BADIR, Sémir. *Cem anos com Saussure*. Tomo 1. São Paulo: Annablume, 2016, p. 123-140.
- ZILBERBERG, Claude. *Elementos de semiótica tensiva*. Tradução de Ivã Carlos Lopes, Luiz Tatit e Waldir Bevidas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2011a.
- _____. *Des formes de vie aux valeurs*. Paris: PUF, 2011b.

Dados para indexação em língua estrangeira

Saraiva, José Américo Bezerra
Tensive pattern of inductive, deductive and abductive arguments
Estudos Semióticos, vol. 15, Edição Especial (2019)
ISSN 1980-4016

Abstract: *With this article we intend to pay homage to the creator of the tensive semiotics, Claude Zilberberg, deceased recently. We try to demonstrate the scope of the central thesis of his theoretical postulations, that of the omnipresence of affection in any and all discursive products, from the arts to the logics of science. Indeed, affective entities have a high relevance in the economy of meaning, since, as we shall try to show, they even measure the degree of internal cohesion of the three basic types of argument identified by Peirce: deductive, inductive, and abductive. These three types of argument differ from one another according to the degree of salience of the conclusion within the argumentative structure and the power of doxality referring to the propositions that prepare the conclusion.*

Keywords: *tensivity; argument; deduction; induction; abduction.*

Como citar este artigo

Saraiva, José Américo Bezerra. Padrão tensivo dos argumentos indutivo, dedutivo e abduativo. *Estudos Semióticos*. [online] Disponível em: (www.revistas.usp.br/esse). Editores Responsáveis: Ivã Carlos Lopes, José Américo Bezerra Saraiva e Eliane Soares de Lima. Volume 15, Edição Especial, São Paulo, abril de 2019, p. 54-63. Acesso em “dia/mês/ano”.

Data de recebimento do artigo: 20/01/2019

Data de aprovação do artigo: 20/02/2019
